



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

NA FORMA DO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR, EMITIMOS PARECER SOBRE O **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 19/2025**, DE 25 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL ARTHUR HENRIQUE, QUE DISPÕE SOBRE: “*A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” ANALISADA A PROPOSIÇÃO, COM BASE NAS COMPETÊNCIAS DO ART. 81 DO RI, NOTA-SE QUE NÃO HÁ VÍCIOS DE CONSTITUCIONALIDADE OU AFRONTA A LEI *STRICTO SENSU*. QUANTO ÀS MATÉRIAS, ESTÃO ALINHADAS AO INTERESSE PÚBLICO, INEXISTINDO ÓBICES ÀS SUAS PRETENSÕES. O PRESENTE TROUXE INFORMAÇÃO SUFICIENTES AO CONVENCIMENTO, ESCLARECENDO E DEMONSTRANDO SUA VIABILIDADE. A COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORÁVEL**, AO PARECER DO RELATOR.

Boa Vista/RR, 10 de Novembro de 2025.

Vereador Deyvid Carneiro
Presidente

Vereador Manoel Neves
Vice-Presidente

Vereador Thiago Fogaça
Membro